

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRE-AL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

UNIDADE: SFP - SEÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO

Data de início da vigência: 01/01/2015

Período de referência: 2015 a 2018

RESOLUÇÃO nº 102/2009 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)
	Ativo/Inativo	TRE/AL
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral	-	R\$ 914,13
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral	-	R\$ 4.631,61

Lei nº 8.350/1991, de 28 de dezembro de 1991, que dispõe sobre gratificações representações na Justiça Eleitoral. Lei nº 13.091/2015, de 12 de janeiro de 2015. Resolução STF nº 544/2015, de 13 janeiro de 2015.